

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1236 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

“ Denomina nome Professor Eudmar Camilo Dauzacker à rua Paulo Tobias Silva do Residencial Portal da Serra do Município de Antônio João - MS.”

O Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - - Fica denominado o nome do Professor Eudmar Camilo Dauzacker à rua Paulo Tobias Silva do Residencial Portal da Serra do Município de Antônio João - MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIEZER DE ALMEIDA LOPES



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.236

de 03 de outubro de 2023.

“Denomina nome Professor Eudmar Camilo Dauzacker à rua Paulo Tobias Silva do Residencial Portal da Serra do Município de Antônio João - MS.”

O Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - - Fica denominado o nome do Professor Eudmar Camilo Dauzacker à rua Paulo Tobias Silva do Residencial Portal da Serra do Município de Antônio João – MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 018

de 29 de agosto de 2023.

**"DENOMINA NOME PROFESSOR EUDMAR
CAMILO DAUZACKER À RUA PAULO TOBIAS
SILVA DO RESIDENCIAL PORTAL DA SERRA
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO-MS"**

Eu **Gilberto Fernandes dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023, aprovou o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica denominado o nome do Professor Eudmar Camilo Dauzacker à rua Paulo Tobias Silva do Residencial Portal da Serra do Município De Antônio João-MS.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul


Gilberto Fernandes dos Santos
Presidente – SOLIDARIEDADE